



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 138-A

Várzea Grande, 15 de Setembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 13.500.000,00 (TREZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 13.500.000,00 (TREZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO
1294

NAT. DE DESPESAS
4110

VALOR
13.500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão a Conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantado nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º do Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, 15 de Setembro de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL